

Id:0047D64406798875



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5083/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PMSJD-PI, por meio da Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº. 001/2022, de 05 de Janeiro de 2022, tendo em vista o procedimento licitatório MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, TIPO: MENOR PREÇO VALOR GLOBAL, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE BARROCA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, conforme especificações contidas no Projeto e Edital, após a análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta, partes integrantes da licitação, em razão do resultado final, a Presidente e demais membros da CPL, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado do certame em referência ADJUDICANDO como vencedora do certame, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.564.129/0001-46, estabelecida na Rua Acácio do Rêgo Monteiro, 1515, Sala 304, Bairro Ininga, Teresina-PI, com o valor global de **R\$ 250.244,60 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, sendo declarada vencedora do certame por ter apresentado o menor preço global e cumprido aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e nos termos do edital e seus anexos.

São José do Divino-PI, 31 de outubro de 2022.

Maria de Jesus Medeiros da Silva
Presidente da CPL

Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio
Membro da CPL

Francisca das Chagas Nunes de Carvalho
Membro da CPL

Página 1

Id:10EF17E868F18787



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021 COM A FINALIDADE DE PRORROGAR POR 180(CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA REUNIDA FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, EDITAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATADA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 41.522.111/0001-45, com sede, sito na Av. Manoel Divino, nº 55, Centro, São José do Divino/PI, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, CPF nº839.920.653-91, aqui denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.352.670/0001-03, estabelecida na Rua Leonides Alves, nº 09, Itararé, Teresina - PI, representada por Jorge Luiz Pereira da Costa, CPF 732.911.703-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, com fundamento na Cláusula Quinta, Item 5.2 do instrumento contratual c/c no Art. 57, §1º item II e Art. 65, item II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666/93 e conforme estabelecido no Edital da Tomada de Preços nº 016/2021, Processo Administrativo nº 3665/2021, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato, a fim de prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de execução do contrato, objeto do Contrato, até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 03 de julho 2022

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
Prefeito municipal

PELA CONTRATADA

COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 19.352.670/0001-03
Jorge Luiz Pereira da Costa
CPF Nº 600.296.353-73

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG/CPF _____

2ª) _____ RG/CPF _____

Id:12525D60C67B87CF



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2022

DECRETO Nº 61, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		100.000,00
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
341	10.301.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS
		70.000,00
		F.R.: 1 500 00
396	10.301.0030.2146.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut
	600	Não se aplica
	999 000	
		30.000,00
		F.R.: 1 600 02
347	10.301.0002.2149.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS
		-50.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
363	10.301.0030.2034.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO-PAB
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
	999 000	Não se aplica
		-25.000,00
		F.R. Grupo: 1 600 02
394	10.301.0030.2146.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
	999 000	Não se aplica
		-25.000,00
		F.R. Grupo: 1 600 02

Anulação (-) -100.000,00

DECRETO Nº 61, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.233

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOUZA
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0CC5477F5053883C

Solicitação de Licença Ambiental a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Auto Sustentável de São Gonçalo do Gurgueia.

Oneydo Carlos Martins Filho cnpj: 09.035.704/0001-74, localizada na AV. Desembargador Amaral, n 791, Centro, Corrente-PI. Torna publico que SOLICITOU, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Auto Sustentável de São Gonçalo do Gurgueia - A qual seja REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, para as atividades a seguir: CNAE 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte a ser feito no município de São Gonçalo do Gurgueia

Oneydo Carlos Martins Filho
Cnpj: 09.035.704/0001-74